



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, determine que seja retirada a cobrança do Imposto de Renda sobre o trabalho da Atividade Delegada exercida pelos Policiais Militares do 5º BPMI e Policiais Militares Ambientais em nosso município.

Senhor Presidente:

Considerando que fomos procurados por vários policiais militares que realizam Atividade Delegada em nosso município, solicitando que seja retirada a cobrança do Imposto de Renda sobre o trabalho da Atividade Delegada, seguindo a Lei nº 17.802, de 3 de maio de 2022, do município de São Paulo, que reconheceu expressamente o caráter indenizatório do pagamento da gratificação da Atividade Delegada, resolvendo de uma vez por todas, o imbróglio que pairava sobre a incidência ou desta obrigação tributária.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, junto ao departamento competente, determine que seja retirada a cobrança do Imposto de Renda sobre o trabalho da Atividade Delegada exercida pelos Policiais Militares do 5º BPMI e Policiais Militares Ambientais em nosso município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de abril de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL